



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 2/2019/CONSUNI, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Reedita, com alterações, a Resolução Complementar nº 1/2019/CONSUNI, de 7 de maio de 2019, que aprova o texto definitivo do novo Estatuto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 65ª sessão ordinária, realizada no dia 6 de junho de 2019, considerando o processo nº 23282.000578/2015-37,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o texto definitivo do novo Estatuto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Complementar nº 1/2019/CONSUNI, de 7 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da Unilab.

ANDREA GOMES LINARD
Vice-Reitora no exercício da presidência do Conselho Universitário